

LEI Nº 11/94

**DENOMINA O NOME DO TEATRO
MUNICIPAL EM FASE DE CONSTRUÇÃO
NA LOCALIDADE DE JARDIM PAULISTA,
NESTE MUNICÍPIO.**



Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado TEATRO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ CARLOS ZAMLORENZI, o Teatro Municipal em fase de construção na Localidade de Jardim Paulista, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 29 de setembro de 1994.

Marco Antonio Caron
Prefeito Municipal